

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7883

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.200,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

D	Dotação								eza			Ficha	Fonte	Valor
02	07	01	04	122	0003	2038	3	3	90	39	00	250	100	4.000,00
02	07	01	15	122	0021	2306	3	3	90	39	00	274	100	7.200,00
02	13	01	15	122	0015	2119	3	3	90	30	00	837	100	50.000,00

Total: 61.200,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação							Natureza						Ficha	Fonte		Valor
02	07	01	04	122	0003	2038		3	3	90	30	00		248	100		5.000,00
02	07	01	04	122	0003	2038		3	3	90	36	00		249	100		6.200,00
02	13	01	15	451	0015	3032		4	4	90	52	00		863	100	3	30.000,00
02	13	01	15	452	0021	2127		3	3	90	30	00		888	100	1	10.000,00
02	13	01	17	511	0016	3040		4	4	90	51	00		892	100	1	10.000,00
														Tota	61	.200,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Maio de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo